

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

O Estado de Mato Grosso através da CDCE Escola Estadual Cecília, CNPJ nº 01.454.413/0001-09, torna público que requereu a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO COMO CRECHES, CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ASILO E SIMILARES situado na Avenida Amazonas, S/Nº - Lote LP NW-A1, conforme Resolução nº 41/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 023/2023.

O Município de Alto Garças/MT, torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 2 de agosto 2023, com início às 08:45, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. Das quais foram vencedoras as empresas: Lote 001 - Itens 33078, 33079, 33080, **MAGNOS JOSE KONRAD - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 20.461.147/0001-96, no valor de R\$ 165.300,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos reais). ALTO GARÇAS - MT, 15 de agosto de 2023. **MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

CONTRATO Nº 94/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÁ; CONTRATADA: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA, ELÉTRICA E PAISAGISMO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA 2 DE DEZEMBRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT; VIGENCIA: 21/08/2023 A 20/08/2024; VALOR: R\$ 20.025.873,88 (VINTE MILHÕES E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuaná - MT torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 5/2023, levado a efeito às 08h00min do dia 18/08/2023, sagrou-se vencedora a licitante ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, no valor total de R\$ 20.025.873,88. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamg.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamg.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuaná-MT, 28 de Julho de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior - Presidente da CPL
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a homologação/ adjudicação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Fazendo Arte, no município de Cáceres - MT, localizado à Rua São Pedro, Sem Número, bairro Cavalhada II, no município de Cáceres, de acordo com Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993. Estimativa total do Valor: **R\$ 4.524.103,84** (Quatro milhões quinhentos e vinte e quatro mil cento e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo recursos próprios do município.

Realização: 20 de julho de 2023 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

EMPRESA: AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 06.936.513/0001-95
VALOR: R\$ 4.093.849,41 (quatro milhões noventa e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: licitacao@caceres.mt.gov.br As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 21 de agosto de 2023.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

O Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Municipal de Administração, mediante a comissão de licitação, designada pela Portaria nº 415/2023/GP/SA de 16/06/2023, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia visando execução de obras de Pavimentação, Drenagem, Sinalização e calçada com acessibilidade, em diversas ruas do município de Cáceres-MT, localizadas nos Bairros Vila Irene, Cavalhada I, Cavalhada II, Cavalhada III, Massa Barro, Santa Isabel, Marajoara, Vila Mariana, Santa Cruz, Guanabara, Residencial Tia Aínda e Santos Dumont, localizados na zona urbana do município de Cáceres - MT, de acordo com Projeto executivo de engenharia, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência; adotando o regime de empreitada por preço global, de conformidade com as Leis 8.666/93, 123/2006 e suas alterações e subsidiariamente pela Lei nº 8.078/90 (CDC), e legislação pertinente.

Estimativa total do Valor: **R\$ 13.853.268,15** (Treze Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quinze Centavos), sendo valor do Repasse: R\$ 13.084.578,15 (Treze Milhões Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais), valor da contrapartida R\$ 768.690,15 (Setecentos e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Noventa Reais e Quinze Centavos)

Realização: 22 de Setembro de 2023 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: licitacao@caceres.mt.gov.br As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 21 de Agosto de 2023.

WILTON BENTO PIMENTA
Agente de Contratação
Portaria 415/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 057/2023

Recebimento das propostas: a partir do dia 22 de agosto de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 06 de setembro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 06 de setembro de 2023, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 06 de setembro de 2023, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de locação de máquinas e caminhões. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de agosto de 2023.
Márcio Antão Canterle - Secretário Municipal de Administração
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

ras para 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 222/2023, a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 21 dias de agosto de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO APÓS CORREÇÃO**

PORTARIA Nº 16.295/2023

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº 870/2023 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **04 (quatro) dias** por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora a Sr.^a **PATRICIA MARIA GERMANO**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.128.904-4 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 059.949.969-98, ocupante do Cargo de Contrato de **ZELADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **sem remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 –C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 03/08/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de agosto de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.323/2023**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 222 de 2023 que autoriza ampliação da carga horária, salário e altera atribuições do cargo de técnico de desenvolvimento educacional - TDE, lotados na secretaria municipal de educação, da Lei complementar nº 182/2021 e Lei complementar nº 212/2023 e dá outras providências.

CONSIDERANDO requerido no Memorando nº 0769/2023-SME

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária semanal da Servidora Sra.Sra. **ANA CLAUDIA GONÇALVES DE LIMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001.828.892 SSP/MS e do CPF nº. 042.404.921-06, para ocupante o Cargo de Carreira de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO**

EDUCACIONAL – TDE - MILAGROSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 (vinte e cinco) horas para 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 222/2023, a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 21 dias de agosto de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 5/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 5/2023, levado a efeito às **08h00min** do dia **18/08/2023**, sagrou-se vencedora a licitante **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ n.º 15.984.883/0001-99**, no valor total de **R\$ 20.025.873,88**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 28 de Julho de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.324/2023**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 222 de 2023 que autoriza ampliação da carga horária, salário e altera atribuições do cargo de técnico de desenvolvimento educacional - TDE, lotados na secretaria municipal de educação, da Lei complementar nº 182/2021 e Lei complementar nº 212/2023 e dá outras providências.

CONSIDERANDO requerido no Memorando nº 0769/2023-SME

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária semanal da Servidora Sra.Sra. **ANA PAULA CELESTINO AZEVEDO ZAMBIASI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2148503-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 038.758.401-35, para ocupante o Cargo de Carreira de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – TDE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 (vinte e cinco) horas para 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 222/2013, a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 21 dias de agosto de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal